

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3390 - Data 26/08/2024 - Página 7 / 14

PORTARIA FMSC N.º 266, 22 DE AGOSTO DE 2024.

Exonerar a nomeação no chamamento para assumir cargo do Edital 01/2020, o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) e o respectivo motivo.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome	Classificação	Cargo	Lotação	Admissão	Demissão
2524	Helena Weschenfelder Correa	34	Cirurgião Dentista	CSF Mathias Velho	21/09/2022	04/12/2023
2527	Leonardo Moreira Pinto	43	Auxiliar Administrativo	Sede	03/10/2022	16/12/2022
2537	Natalia Vieira Gusmao	36	Cirurgião Dentista	CSF União	07/11/2022	11/06/2023
2542	Gabriel Rodrigues Cobos	45	Auxiliar Administrativo	Sede	09/11/2022	17/02/2023
2545	Aline Sardin Padilla De Oliveira	11	Psicólogo	CERTEA	05/12/2022	18/12/2023
2550	Aurora Duarte Morossino	8	Contador	Sede	03/01/2023	02/10/2023
2558	Marcelly Serafim Lopes	176	Enfermeiro	UBS Prata	03/01/2023	15/11/2023
2581	Barbara Braga Dos Santos	57	Auxiliar Administrativo	Sede	24/01/2023	19/06/2023
2575	Luana Carminatti Pizani	184	Enfermeiro	Volante	24/01/2023	17/04/2023
2598	Camila Da	62	Auxiliar	Farmácia	06/03/2023	21/03/2024

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3390 - Data 26/08/2024 - Página 8 / 14

	Silva Correa		Administrativo	de Medic. Especiais do Estado		
2589	Sonia Maria De Mesquita Fraga	75	Auxiliar de Farmácia	Farmácia Básica Rio Branco	01/03/2023	19/01/2024
2606	Fernanda Vidart Klafke	41	Cirurgião Dentista	UBS Santo Operário	13/03/2023	10/06/2024
2610	Carolina Von Poser Milego	2	Técnico em Contabilidade	Sede	21/03/2023	29/06/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de dezembro de 2022.

Canoas, aos vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda
Diretora Presidente